



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de bens moveis para qualificar a unidade de saúde indígena, através do incentivo financeiro da atenção básica aos povos indígenas no Estado do Rio Grande do Sul definido pela Portaria 188/2024 - Capítulo III - Seção III.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A justificativa trazida aos autos do Documento de Formalização de Demanda, fundamenta-se em demonstrar a necessidade da Contratação de empresa para fornecimento de bens moveis para qualificar a unidade de saúde indígena, através do incentivo financeiro da atenção básica aos povos indígenas no Estado do Rio Grande do Sul definido pela Portaria 188/2024 - Capítulo III - Seção III, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas.

Considerando a necessidade de efetuar o plano de aplicação de recursos pelo incentivo financeiro aos municípios para aquisição da atenção básica aos povos indígenas no Estado do Rio Grande do Sul definido pela Portaria 188/20224 - Capítulo III - Seção III. Considerando o saldo de R\$ 18.000,00 do incentivo supracitado já disponível no Fundo Municipal de Saúde do município de São Pedro das Missões, na data de 18/09/2024, para ser aplicado no eixo I Gestão/ Atenção a saúde; eixo II Redução das vulnerabilidades sociais.

Considerando que a referida unidade desempenha um papel fundamental na promoção, prevenção e assistência à saúde das populações indígenas, garantindo o acesso a serviços essenciais conforme preconizado pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI-SUS). No entanto, a infraestrutura atual apresenta deficiências que impactam diretamente a qualidade dos serviços prestados.

Considerando o exposto, a aquisição dos bens móveis se justifica pela necessidade de aprimorar a estrutura física da unidade de saúde indígena, garantindo condições adequadas para o atendimento da população e o cumprimento da legislação vigente.

Diante do exposto a *Contratação de empresa para fornecimento de bens moveis para qualificar a unidade de saúde indígena, através do incentivo financeiro da atenção básica aos povos indígenas no Estado do Rio Grande do Sul definido pela Portaria 188/2024 - Capítulo III - Seção III* é a melhor solução para manter os serviços prestados à comunidade indígena e se mostra essencial para garantir a efetividade das ações do município, alinhadas à legislação vigente e os princípios da administração pública.

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões
Todos Por São Pedro
ADM. 2025-2028



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a presente contratação abrangem aspectos técnicos, operacionais e administrativos, visando garantir a eficiência e a efetividade da execução dos serviços contratados. Dentre os principais requisitos, destacam-se:

Fornecer e realizar a montagem dos móveis dentro do prazo determinado;

Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo o custo com pessoal responsável pelo descarregamento do material e montagem, serão de responsabilidade da contratada;

A entrega dos itens solicitados deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverão constar a descrição dos itens, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total.

Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos, benefícios, encargos, tributos, e demais contribuições pertinentes à execução contratual.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Trata de *Contratação de empresa para fornecimento de bens moveis para qualificar a unidade de saúde indígena, através do incentivo financeiro da atenção básica aos povos indígenas no Estado do Rio Grande do Sul definido pela Portaria 188/2024 - Capítulo III - Seção III.*, conforme itens e quantitativos descritos na tabela abaixo:

Item	Qtd	Ref	Descrição do Objeto
1	01	un	Cuba inox 1,20m de pia de cozinha
2	02	un	Mesa escrivaninha de 1.4m
3	01	un	Quadro de mural 1mx.5m com isopor revestido com tecido TNT
4	01	un	Balcão de pia 1,2m
5	02	un	Balcão escritório 0,80m/0,80m/0,50m com gavetas
6	01	un	Escada 2 degraus em madeira e pintura
7	01	un	Mesa escritório em L 1,5m/1,5m

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação teve como objetivo garantir a compatibilidade dos valores propostos com os preços praticados no setor,



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

assegurando a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. A estimativa de custos foi baseada na pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos, evidenciando que a composição dos valores propostos reflete a realidade do mercado.

Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação exclusivamente com fornecedores locais e regionais, eis que a escolha por fornecedores regionais assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado regional e sejam mais precisas para a formulação da estimativa, sendo empresas próximas ao município. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 4.770,00**(quatro mil setecentos e setenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	Um de Medida	VALOR unitário	VALOR TOTAL
1	Cuba inox 1,20m de pia de cozinha	01	UN	R\$ 350,00	R\$ 350,00
2	Mesa escrivaninha de 1.4m	02	UN	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
3	Quadro de mural 1mx.5m com isopor revestido com tecido TNT	01	UN	R\$ 240,00	R\$ 240,00
4	Balcão de pia 1,2m	01	UN	R\$ 1020,00	R\$ 1020,00
5	Balcão escritório 0,80m/0,80m/0,50m com gavetas	02	UN	R\$ 490,00	R\$ 980,00
6	Escada 2 degraus em madeira e pintura	01	UN	R\$ 160,00	R\$ 160,00
7	Mesa escritório em L 1,5m/1,5m	01	UN	R\$ 920,00	R\$ 920,00

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da Solução como um todo contempla a *Contratação de empresa para fornecimento de bens moveis para qualificar a unidade de saúde indígena, através do incentivo financeiro da atenção básica aos povos indígenas no Estado do Rio Grande do Sul definido pela Portaria 188/2024 - Capítulo III - Seção III.*

A contratação do objeto será por meio de dispensa, trazendo dessa forma, uma maior

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS





Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

segurança a execução do objeto, atendendo de forma eficiente a demanda para os quais foram contratados. A fiscalização dos serviços é de responsabilidade da secretaria municipal da saúde.

Os detalhamentos das obrigações da Contratada constarão no escopo do Termo de Referência.

Contratação de empresa para a *Contratação de empresa para fornecimento de bens moveis para qualificar a unidade de saúde indígena, através do incentivo financeiro da atenção básica aos povos indígenas no Estado do Rio Grande do Sul definido pela Portaria 188/20224 - Capítulo III - Seção III*, é a melhor solução por representar a opção mais eficiente, econômica e vantajosa para que o município possa executar as políticas públicas voltadas à comunidade indígena, assim realizando a promoção, prevenção e assistência à saúde das populações indígenas, garantindo o acesso a serviços essenciais conforme preconizado pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI-SUS,

Por fim, a medida atende ao princípio da eficiência administrativa, conforme dispõe o artigo 37 da Constituição Federal, garantindo o uso adequado dos recursos públicos com foco em resultados concretos e benefícios coletivos. Dessa forma, justifica-se plenamente a contratação como a melhor solução para atender o interesse público, promovendo o desenvolvimento sustentável e contínuo do município de São Pedro das Missões.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos:

A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo.

A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade.

Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se proporcionar benefícios diretamente a comunidade indígena, pois com equipamentos e mobiliário adequados, espera-se um atendimento mais eficiente, humanizado e seguro para a população indígena.

E ainda a modernização da infraestrutura permitirá um fluxo de trabalho mais ágil,



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

reduzindo o tempo de espera e melhorando a resposta às demandas de saúde da comunidade, e com esses investimentos irá fortalecer o vínculo entre a unidade de saúde e a população atendida, incentivando a procura pelos serviços e a adesão aos tratamentos. Cabe mencionar que, esses investimentos fortalecem programas de atenção primária e melhoraram o acompanhamento de doenças crônicas e infecciosas.

Desta forma, a administração municipal, poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade social, adotadas por este Órgão, enfim primando pelo interesse público.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foi identificado possíveis impactos ambientais, entretanto a contratada fica orientada ao cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões
Todos Por São Pedro

ADM: 2025-2028



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO



Breno Ribeiro da Silva
Chefe Setor Administrativo
Responsável pela elaboração do ETP

13. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 25/03/2025



RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Prefeito Municipal